



## PORTARIA Nº280/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **“.JOSEFA EDVANDA TENORIO LUNA DE SOUZA”**”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição**, a Servidora **JOSEFA EDVANDA TENORIO LUNA DE SOUZA**, Matrícula nº 97122 portadora do RG nº 4.537.982 - SDS/PE, e do CPF/MF nº019.459.154-98, titular do cargo de Professora Símbolo II, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19/12/2003 e art. 30, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 28 de março de 2024. Revogadas às disposições em contrário.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila**, 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito





PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 2 em 30/04/2024, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição. Art. 6º da EC nº 41/2003. à Servidora JACILENE TENORIO LUNA DE SOUZA, Matrícula nº 97122, devidamente publicada na Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 30





PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

### Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 97122: **JOSEFA EDVANDA TENORIO LUNA DE SOUZA**  
Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. A  
41/2003.

Tipo de Cálculo	
Data do Cálculo	
Tipo de Aposentadoria	
Período de Referência	
Vencimento Base	R\$
Total de Serviço Apurado	26anos, 7meses e 1
<b>Total</b>	<b>R\$</b>

#### Considerações

1) **Legalidade do evento Vencimento base – Art. 1º da Lei nº 1.788/2**

**Aposentadoria concedida em conformidade do Art. 6º da EC nº 4**

